



REQUERIMENTO RQ 829 /2015

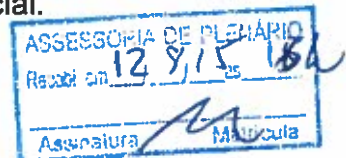
Dos Senhores Deputados Wasny de Roure, Luzia de Paula e outros.

L I D O
Em. 13/08/15
Secretaria Legislativa

Requerem o registro da Frente Parlamentar de Defesa das Entidades de Assistência Social.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Os Deputados que ora subscrevem esta proposição requerem o registro da Frente Parlamentar de Defesa das Entidades de Assistência Social.



JUSTIFICAÇÃO

As instituições que prestam serviços de assistência social vivem um constante quadro de insegurança: há atraso no repasse de recursos, não há certeza quanto à renovação de convênios, além de grande desconforto no trato com o ente público.

Com o objetivo de acompanhar e propor ações relacionadas direta e indiretamente às Entidades de Assistência Social é que propomos a criação desta Frente Parlamentar, que é aberta a participação de todos os Deputados que desejem contribuir para um serviço de assistência social de melhor qualidade para os cidadãos do Distrito Federal.

Ante ao exposto, esperamos o apoio dos nobres Deputados desta Casa para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,

Deputado Wasny de Roure

Dep. Luzia de Paula - PEN

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 829 / 2015
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Dep. Agaciel Maia - PTC

Dep. Bispo Renato - PR

Dep. Celina Leão - PDT

Dep. Chico Leite - PT

Dep. Chico Vigilante - PT

Dep. Cristiano Araújo - PTB

Dep. Dr. Michel - PP

Dep. Joe Valle - PDT

Dep. Juarezão - PRTB

Dep. Julio Cesar - PRB

Dep. Liliane Roriz - PRTB

Dep. Lira - PHS

Dep. Prof. Reginaldo Dias - PDT

Dep. Prof. Israel - PV

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Dep. Raimundo Ribeiro - PSDB

Dep. Ricardo Vale - PT

Dep. Robério Negreiros - PMDB

Dep. Rodrigo Delmasso - PTN

Dep. Sandra Faraj - SDD

Dep. Telma Rufino - PPL

Dep. Wellington Luis - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 823 / 2015

Folha Nº 02 Paula



**FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar de Defesa das Entidades de Assistência Social, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não-governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 6ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar de defesa das Entidades de Assistência Social:

I) acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados as Entidades de Assistência Social;

II) incentivar, promover e fomentar Políticas de Assistência Social;

III) promover encontros, debates, simpósios, seminários, comemorações e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados;

IV) aprimorar e propor inovações na legislação voltada à criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações relacionadas a Assistência Social, buscando atuar transversalmente no processo legislativo, a partir das comissões temáticas da Câmara Legislativa;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



V) trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes e, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outros mais apropriados ao desenvolvimento, promoção e preservação da Assistência Social;

VI) articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com as Casas Legislativas Estaduais e Municipais, bem como com as entidades empresariais, não-governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações de desenvolvimento da Assistência Social.

VII) informar-se e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à promoção, difusão, proteção e manutenção da Assistência Social;

VIII) promover o intercâmbio com entes assemelhados dos Parlamentos de outros países, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais de apoio a Assistência Social;

IX) Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber,

(a) a produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente;

(b) a realização de campanhas de educação, de divulgação das leis de proteção e de iniciativas de identificação, catalogação, difusão da Assistência Social;

(c) a criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e agentes sociais, para o cumprimento da tarefa de promover a Assistência Social;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



X) Acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias de descuido ou infração para com a Assistência Social.

XI) Zelar pelo cumprimento da legislação que visa a proteger, promover e difundir a Assistência Social.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar de Defesa das Entidades de Assistência Social, como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar.

Art. 4º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar de Defesa das Entidades de Assistência Social.

Brasília, de Agosto de 2015.


Deputado Wasny de Roure


Dep. Luzia de Paula - PEN

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 829/2015

Folha Nº 05 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Dep. Agaciel Maia - PTC

Dep. Bispo Renato - PR

Dep. Celina Leão - PDT

Dep. Chico Leite - PT

Dep. Chico Vigilante - PT

Dep. Cristiano Araújo - PTB

Dep. Dr. Michel - PP

Dep. Joe Valle - PDT

Dep. Juarezão - PRTB

Dep. Julio Cesar - PRB

Dep. Liliane Roriz - PRTB

Dep. Lira - PHS

Dep. Prof Reginaldo Veras - PDT

Dep. Prof. Israel - PV

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Dep. Raimundo Ribeiro - PSDB

Dep. Ricardo Vale - PT

Dep. Robério Negreiros - PMDB

Dep. Rodrigo Delmasso - PTN

Dep. Sandra Faraj - SDD

Dep. Telma Rufino - PPL

Dep. Wellington Luis - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 829 / 2015

Folha N° 06 Paulo



**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS ENTIDADES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em 04 de julho de 2015, às 15:00, reuniram-se na Câmara Legislativa do Distrito Federal, os deputados signatários da proposição que visa o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Entidades de Assistência Social, momento em que resolvem criar a supramencionada Frente Parlamentar.

Definiu-se que a Frente Parlamentar será coordenada pelos Deputados Distritais Wasny de Roure e Luzia de Paula, dentro de suas atribuições regimentais.

Brasília, de Agosto de 2015.


Deputado Wasny de Roure


Dep. Luzia de Paula - PEN





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Dep. Agaciel Maia - PTC

Dep. Bispo Renate - PR

Dep. Celina Leão - PDT

Dep. Chico Leite - PT

Dep. Chico Vigilante - PT

Dep. Cristiano Araújo - PTB

Dep. Dr. Michel - PP

Dep. Joe Valle - PDT

Dep. Juarezão - PRTB

Dep. Julio Cesar - PRB

Dep. Liliane Roriz - PRTB

Dep. Lira - PHS

Dep. Prof Reginaldo Veras - PDT

Dep. Prof. Israel - PV

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Dep. Raimundo Ribeiro - PSDB

Dep. Ricardo Vale - PT

Dep. Robério Negreiros - PMDB

Dep. Rodrigo Delmasso - PTN

Dep. Sandra Faraj - SDD

Dep. Telma Rufino - PPL

Dep. Wellington Luis - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 829/2015

Folha Nº 08 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 829/15.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT) , Luzia de Paula (PEN) e outros

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução.

Em 14/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 829 / 2015

Folha Nº 09 Paula